



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 229/2025/DCL/DCL-DI/DPG

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO PARA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima informa aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024 – Processo Administrativo nº 000049/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demandas, para manutenção preventiva e corretiva dos scanners, impressoras e nobreaks com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

A medida decorre da rescisão unilateral do Contrato nº 5/2025, fundamentada no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta do referido instrumento, em razão da inexecução contratual total por parte da empresa M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 27.414.128/0001-58.

Dessa forma, em observância ao disposto no art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, serão convocadas as empresas remanescentes do item 05 (Serviço de manutenção **Corretiva** nos Nobreaks de até 3.200 VA da DPE/RR.), respeitada a ordem de classificação e as condições originalmente ofertadas, para a sessão de convocação que ocorrerá no dia **03/12/2025, às 10h (horário de Brasília)**.

Consigna-se, ainda, que a íntegra dos atos que culminaram com a referida rescisão contratual encontra-se acostada aos autos do Processo nº 000049/2024.

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2025.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 24/11/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759583** e o código CRC **F524FECF**.